



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20240725/0001-00

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 049/2024-DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA, Secretário de Planejamento e Governança, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

35.434.864/0001-04 - APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE.	12.0	SRV	4.715,00	4.700,00	56.400,00
TOTAL: R\$ 56.400,00						

ADJUDICADO PARA APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 35.434.864/0001-04, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS), EM 26/08/2024.

Renato Mota Veras De Oliveira
RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA